



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 007, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 06 DE MAIO DE 2025.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Ofício Contab. n.º. 027/2025, de 16/04/2025, do Executivo Municipal, “Encaminhando Comprovação de Aplicação Ensino ref. 1º Trimestre/2025”;
- Ofício n.º. 054/2025, de 16/04/2025, do Executivo Municipal, “Encaminhando Cópias de leis, Decretos e Portarias”;
- Ofício n.º. 055/2025, de 16/04/2025, do Executivo Municipal, “Encaminhando Cópias de leis, Decretos e Portarias”;
- Requerimento n.º. 012, de 29/04/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.
- Requerimento n.º. 013, de 29/04/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.
- Encaminhamento de Projeto de Resolução n.º. 03/2025, de 28 de abril de 2025, de autoria da mesa diretora, que “Altera o Art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabapuã- SP”.
(Sem Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Moção nº. 01/2025, de 30 de abril de 2025, que “Dispõe sobre Voto de Apoio”, de autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal.
- Ofício nº. 062/2025, de 29/04/2025, do Executivo Municipal, “Encaminhando Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº. 005/2025”.
- Ofício nº. 063/2025, de 30/04/2025, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa”.

1º)- Projeto de Lei nº 011/2025, de 29 de abril de 2025, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

(Sem Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

- Ofício nº. 064/2025, de 30/04/2025, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanharem das respectivas Justificativas”.

1º)- Projeto de Lei nº 012/2025, de 30 de abril de 2025, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.495.962,75 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), e dá outras providências”.

(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinicius de Andrade Lima).

2º)- Projeto de Lei nº 013/2025, de 30 de abril de 2025, que “Institui o Programa Banco de Ração no Município de Tabapuã-SP”.

(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinicius de Andrade Lima).

- Indicações nº. 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083 e 084/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

04 – ORDEM DO DIA:

- Projeto de Lei Complementar nº. 005, de 04 de abril de 2025, que “Dispõe sobre a criação da gratificação para o exercício do cargo político de Secretário Municipal e dá outras providências”
- Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência social e Saúde, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 03, de 14 de abril de 2025, de nossa autoria, que “Autoriza o Município de Tabapuã a fornecer medicamentos da rede pública municipal de saúde aos usuários que apresentem receitas prescritas por médicos de clínicas particulares, conveniados ou cooperados a planos de saúde, mesmo que não atendidos pelo SUS, e dá outras providências”.
- Projeto de Lei nº 03, de 14 de abril de 2025, de nossa autoria, que “Autoriza o Município de Tabapuã a fornecer medicamentos da rede pública municipal de saúde aos usuários que apresentem receitas prescritas por médicos de clínicas particulares, conveniados ou cooperados a planos de saúde, mesmo que não atendidos pelo SUS, e dá outras providências”.

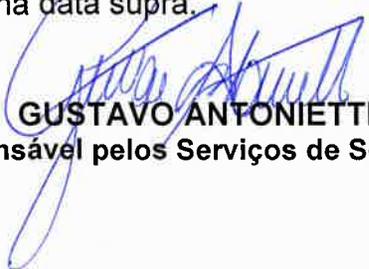
05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de abril de 2025.


FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

LISTA DE PRESENÇA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 07-2025

Lista de Presença da Sessão Ordinária nº. 07/2025, realizada às 18:00 horas do dia 06/05/2025, na sede da Câmara Municipal de Tabapuã-SP.

Tabapuã-SP, 06 de maio de 2025.-

Tarciso do Valle Pereira	
Áquiles Luiz Paulella	
Milton Rodrigues	
Graziela Derenzi Poloni	
Fabício Montes de Mattos	
Vinicius de Andrade Lima	
Antonio Marcos Domingues	
Carlos Alberto de Lima	
	

Visto: Fernando Fachin Franzoti
Presidente

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 06/05/2025